

**Lei nr. 1022/2019 de 19 de setembro de 2019**

(ORIGEM PROJETO DE LEI NR. 528/2019 de 03 de setembro de 2019)

REORGANIZA E DA NOVA DENOMINAÇÃO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que a Câmara Municipal de Vereadores, votou e aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente que integra às demais Secretarias de Cultura e Turismo, integrará a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. A denominação das Secretarias após a aprovação desta lei será: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. O Prefeito Municipal através de decreto, poderá remanejar pessoal e verbas orçamentárias, para a estruturação das Secretarias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abdon Batista, 19 de setembro de 2019

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

